



## EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA UNIVERSIDADE: UM ESTUDO DAS LICENCIATURAS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO

Laura Leite de **Carvalho**<sup>1</sup>, Ismail Barra Nova de **Melo**<sup>2</sup>, Ivan **Fortunato**<sup>3</sup>

(1 – Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Mestre em Sustentabilidade na Gestão Ambiental, e-mail: [lauraleite15@hotmail.com](mailto:lauraleite15@hotmail.com), 2 - Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Docente associado, e-mail: [ismail@ufscar.br](mailto:ismail@ufscar.br); 3 - Instituto Federal de São Paulo, Campus Itapetininga, Docente, e-mail: [ivanfrt@yahoo.com.br](mailto:ivanfrt@yahoo.com.br))

**Resumo:** Neste trabalho, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os sete cursos de licenciatura da Instituição de Ensino Superior no Estado de São Paulo (IES-SP) foram analisados com o propósito de verificar como a formação inicial de professores de um de seus campus lida com assuntos relacionados à sustentabilidade. Os resultados apontaram que, embora o PDI apresente os princípios da sustentabilidade como norteadores, o documento não qualifica tais princípios, tampouco apresenta propostas para que sejam colocados em prática. Além disso, dos sete cursos de licenciatura, somente três fazem referência à educação ambiental e sustentabilidade, ofertando uma disciplina específica. A partir da análise documental, portanto, não é possível afirmar que a IES-SP está totalmente alinhada com seus próprios princípios de sustentabilidade na formação de futuros professores comprometidos com a pesquisa e ensino em Educação Ambiental.

**Palavras-chave:** Instituição do Ensino Superior. Educação Ambiental. Sustentabilidade.

## ENVIRONMENTAL EDUCATION AND SUSTAINABILITY IN THE UNIVERSITY: A STUDY OF TEACHER EDUCATION UNDERGRADUATE COURSES FROM IES- SP

---

Artigo recebido para publicação em 25 de Novembro de 2019

Artigo aprovado para publicação em 07 de Novembro de 2019



**Abstract:** In this paper, the Institutional Development Plan (PDI) plus all seven teacher education undergraduate courses of IES-SP were analyzed with the purpose of verifying how the initial teacher education of the campus handles subjects related to sustainability. The results pointed out that, although the PDI presents the principles of sustainability as campus guides, the document does not qualify these principles, nor does it present proposals for their implementation. In addition, of the seven undergraduate courses, only three make reference to environmental education and sustainability, offering a specific discipline. From the documentary analysis, therefore, it is not possible to state that IES-SP is fully aligned with its own principles of sustainability in the training of future teachers committed to research and teaching in Environmental Education.

**Keywords:** IES-SP. Environmental Education. Sustainability.

### **EDUCACIÓN AMBIENTAL Y SOSTENIBILIDAD EM LA UNIVERSIDAD: UN ESTUDIO DE LICENCIAS DE UNA IES-SP**

**Resumen:** En este documento, se analizaron el Plan de Desarrollo Institucional (PDI) y los siete cursos de pregrado en IES-SP para verificar como la capacitación inicial de los docentes del campus se ocupa de los problemas de sostenibilidad. Los resultados mostraron que, aunque el PDI presenta los principios de sostenibilidad como guía, el documento no califica tales principios, ni presenta propuestas para su implementación. Además, de los siete cursos de pregrado, solo tres se refieren a la educación ambiental y la sostenibilidad, ofreciendo un tema específico. Por lo tanto, a partir del análisis documental, no es posible afirmar que IES-SP esté completamente alineado con sus propios principios de sostenibilidad en la formación de futuros maestros comprometidos con la investigación y la enseñanza en Educación Ambiental.

**Palabras Clave:** IES-SP. Educación Ambiental. Sostenibilidad.

### **INTRODUÇÃO**

O campus da IES-SP em estudo iniciou suas atividades em 2006 e o foco assumido para o seu desenvolvimento foi o da sustentabilidade. Tal posicionamento foi expresso em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento que orienta, dentre outros, os



processos de formação; a ampliação das atividades fins ou afins; o acesso e a permanência de discentes na Universidade e a produção, difusão e disseminação de conhecimentos. O PDI é um documento indispensável para o funcionamento de uma universidade, sendo mencionado em legislação de referência para o ensino superior como, por exemplo, a Lei Federal 10861/04 (BRASIL, 2004), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o Decreto 9235/17 (BRASIL, 2017), a respeito de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior federal. Assim, é no PDI que se discriminam sua missão e as estratégias para que se alcance as metas propostas em termos de ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de um documento bastante amplo e complexo, que deve contemplar desde os motivos do funcionamento da instituição, até os detalhes da gestão, dos cursos ofertados, do corpo docente e da relação tríplice ensino-pesquisa-extensão.

Além do foco na sustentabilidade, o PDI da IES-SP expressa, ainda, que todos os seus *campi* devem possuir uma preocupação ambiental voltada à formação de profissionais comprometidos com as gerações futuras. Isso fica evidente ao assumir “compromisso com currículos que permitam uma formação social e ambientalmente responsável” (IES-SP, 2013, p. 14).

Dessa forma, portanto, o campus da IES-SP, também se compromete em formar profissionais preocupados com as questões ambientais, ao colocar a valorização da Educação Ambiental para se alcançar a sustentabilidade em todo o campus. Considerando que a Educação Ambiental é componente interdisciplinar, transversal e obrigatório do trabalho docente, entender como se dá sua inclusão na formação inicial é fundamental para compreender sua futura presença nas instituições de ensino formal e não-formal, locais de atuação previsto para o egresso da licenciatura. Assim, se o PDI é o documento que norteia as ações institucionais, o Projeto Político Pedagógico (PPP) é o documento que baliza as atividades e pressupostos de um curso de graduação. Sendo requisito para a autorização do curso junto ao Ministério da Educação, no PPP deverá constar, entre outros aspectos, o programa e metodologia que deverá ser seguido pelo curso (BRASIL, 2017). Dos quatorze cursos de graduação que são ofertados no campus da IES-SP, sete são cursos de licenciatura, oferecendo a formação inicial de professores de Pedagogia, Geografia, Matemática, Física,

Química e Biologia (este em dois turnos, configurando-se como cursos distintos, cada qual com PPP próprio).

Dessa forma, pergunta-se: como esses documentos expressam a formação profissional para sustentabilidade e Educação Ambiental? Dessa maneira, o objetivo desta pesquisa é identificar tanto a presença dos princípios de sustentabilidade, quanto da Educação Ambiental no PDI do campus da IES-SP, bem como nos PPP dos seus cursos de licenciatura. Isso porque essa Universidade se coloca, de maneira repetitiva, que se trata de um campus sustentável, tendo diferenciais não só nos espaços construídos, mas também na formação dos seus alunos voltados para a sustentabilidade.

Essa pergunta é similar à apresentada em outros artigos, com foco e preocupação bastante semelhantes. Gomes e Brasileiro (2018), por exemplo, estavam interessados em descobrir como a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), criada em 2009, expressava seu compromisso com o desenvolvimento sustentável no seu PDI. Farias e Dinardi (2018) e Miotto, Gonçalves e Dinardi (2018) tiveram como problematização para seu artigo a inserção da Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos nas 16 licenciaturas que são ofertadas nos *campi* da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Bilert, Lingau e Oliveira (2014) estavam interessados em descobrir se a Educação Ambiental estava presente no PDI e no Projeto-Político Institucional (PPI) das universidades estaduais do Paraná.

A metodologia utilizada neste artigo é a análise documental de Cellard (2008), tal qual fizeram Gomes e Brasileiro (2018). Outros, como Farias e Dinardi (2018) Miotto, Gonçalves e Dinardi (2018), também expressaram fazer uso da pesquisa documental, embora embasados apenas em uma breve citação de Gil (2002), que a caracteriza como a análise de fontes primárias. Bilert, Lingau e Oliveira (2014) também fizeram o uso de apenas uma citação para qualificar a pesquisa documental, concluindo que documentos são importantes para encontrar informações.

Assim, a fim de explorar os documentos mencionados e buscar responder à questão norteadora deste trabalho, a metodologia pauta-se na proposta fundamentada por Cellard (2008), pois o autor apresenta passos consubstanciados para pesquisa documental, indo além da mera informação de que uma análise documental seria a análise de documentos. Esses passos estão descritos oportunamente neste artigo.



Para que o objetivo fosse alcançado, o artigo foi elaborado em duas seções. Primeiro, analisa-se o PDI, particularmente a partir da premissa da sustentabilidade como princípio norteador. Na sequência, os PPP das sete licenciaturas são investigados pela enunciação da Educação Ambiental como alicerce para a sustentabilidade. Ao final, espera-se que essa pesquisa ajude a compreender melhor o que se espera de uma universidade comprometida com a sustentabilidade, seja na sua própria existência, seja na formação de seus estudantes. Particularmente, espera-se que o trabalho sirva de motivador para que professores egressos estejam capacitados a lidar com a sustentabilidade, pelo viés da Educação Ambiental.

#### *ANÁLISE DO PDI À LUZ DA SUSTENTABILIDADE COMO PRINCÍPIO NORTEADOR*

Sendo a universidade uma instituição influenciadora e transformadora das formas de agir e pensar, quando o campus da IES-SP se assume como um campus que possui compromissos com a sustentabilidade, não só sobre sua infraestrutura e processos, mas também sobre a formação dos alunos, cria-se uma expectativa em relação ao PDI e aos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de licenciatura, a respeito da maneira de como é abordada a Educação Ambiental e as soluções propostas para a sua concretização nesta instituição de ensino superior.

Munaretto e Busanelli (2014) colocam que, na educação superior, deve-se constar no PDI as metas e ações sobre a educação ambiental e, nos PPP dos cursos é necessário estar incluído, de forma clara e objetiva, em capítulo ou item específico, de que modo a educação ambiental será desenvolvida na abrangência de cada curso.

A pesquisa documental consiste em utilizar fontes primárias, criando, de acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p. 12-13), “[...] a possibilidade que se tem de partir de dados passados, fazer algumas inferências para o futuro e, mais, a importância de se compreender os seus antecedentes numa espécie de reconstrução das vivências e do vivido”. Eis, então, que ao debruçar sobre o PDI da IES-SP, espera-se localizar além das circunstâncias e da intenção de ser uma universidade que se propõe sustentável, formas para que esse desígnio se materialize.

Para realizar uma pesquisa documental, Cellard (2008) propõe um olhar crítico sobre o documento, estabelecendo uma “ritualística” necessária para análise, desenvolvida em cinco



dimensões: (1) contexto; (2) autor ou autores; (3) autenticidade e confiabilidade; (4) natureza do texto; e (5) conceitos-chave e lógica interna. Assim, essas dimensões de Cellard (2008) aplicadas ao PDI da IES-SP podem ser lidas sumariamente no quadro 01.

**Quadro 01.** Dimensões de Cellard (2008) aplicadas ao PDI.

CONTEXTO	AUTOR	AUTENTICIDADE	NATUREZA	LÓGICA INTERNA
O documento, que teve a primeira versão escrita em 2004 e precisou ser atualizado em 2013, mantendo boa parte do texto original na atualização, foi elaborado em um momento político, durante o governo Lula e com Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, em que houve uma promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil, não só no aspecto ambiental, mas no social e econômico.	A construção do PDI se deu com a participação das Pró-Reitorias e Reitoria da Universidade.	O PDI foi elaborado e discutido por órgãos colegiados da IES-SP e aprovado pelo Conselho Universitário (ConSuni).	Possui uma linguagem de fácil entendimento, não sendo necessário possuir uma formação específica para compreender suas informações. Logo, trata-se de um documento acessível a todas as pessoas que tenham interesse em analisá-lo.	O documento trata bastante sobre os princípios de sustentabilidade que a Universidade pretende seguir. Entretanto, nesse recorte em que é colocado o posicionamento da IES-SP, não é especificado quais são esses “princípios de sustentabilidade”, tampouco se expressam as propostas de preservação ambiental.

**Fonte:** dados da pesquisa.

O PDI, documento que reúne os princípios e diretrizes da universidade, apresenta, em muitos trechos, o posicionamento da IES-SP em relação à sustentabilidade. Entretanto, aborda esse tema de uma maneira superficial, pois não aprofunda nem especifica as ideias que defende a respeito da sustentabilidade. Gomes e Brasileiro (2018, p. 303), quando investigaram a relação entre o PDI da UFOPA e o desenvolvimento sustentável, também perceberam que não houve preocupação em qualificar o discurso, sendo que “[...] os termos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável são utilizados de forma indiscriminada, sem referência às bases conceituais, filosóficas e epistemológicas”. Algo semelhante pode ser observado por Dinardi e Farias (2018) na UNIPAMPA, pois a única menção no PDI é a possível criação de um Comitê de Sustentabilidade. Essa imprecisão também foi identificada no PDI das universidades estaduais do Paraná, conforme se observa na seguinte citação:



Ficou bastante evidente nas análises que as questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável estão presentes nos documentos institucionais. Todavia, os documentos não esclarecem o conceito de “desenvolvimento sustentável”, que pode ser caracterizado como um conceito amplo que envolve várias especificidades. O que requer que os documentos apresentem proposições mais fundamentadas, com posicionamentos mais claros sobre tal concepção, e quais as diferentes dimensões que se associam ao termo. (BILERT; LINGAU; OLIVEIRA, 2014, p. 3449)

Da mesma forma, Munaretto e Busanello (2014), em uma pesquisa na qual analisaram, por meio de entrevistas com os coordenadores de curso, a presença da Educação Ambiental nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), concluíram que existe uma discrepância entre o que é proposto no PDI em relação a esse tema, ao conteúdo presente nos PPP dos cursos e o que realmente acontece na sala de aula.

Por isso, cabe perguntar que desenvolvimento sustentável e/ou sustentabilidade seriam esses mencionados nos PDI? Seria o que Cavalcanti (2012) apresenta como um mantra, repetida à exaustão, pois “é de bom tom falar sobre sustentabilidade”? Trata-se da sustentabilidade definida pela preocupação em utilizar os recursos naturais de maneira que as gerações futuras também possam utilizá-los? Acredita-se que a Universidade deve pensar em formas mais complexas de se discutir a sustentabilidade, compreendendo-a, conforme Rattner (1999), como o princípio estruturador de um processo de desenvolvimento centrado nas pessoas, o qual poderia se tornar o fator mobilizador e motivador nos esforços da sociedade para transformar as instituições sociais, os padrões de comportamento e os valores dominantes. Dessa forma, insistimos que o documento norteador da IES-SP precisa se posicionar a respeito da sustentabilidade, afinal, defende-se o mantra que é de bom tom reproduzir, ou busca-se a transformação social, pautada no respeito à vida?

Nas primeiras páginas do documento, lê-se que “[...] todas as atividades do campus serão norteadas por princípios de sustentabilidade e preservação ambiental” (IES-SP, 2013, p. 6). No entanto, seria interessante que o documento conceituasse esses “princípios de sustentabilidade”, para que ficasse claro o posicionamento do campus e quais as principais ações que devem ser tomadas quando se tem determinado posicionamento.

Da mesma forma, quando o PDI coloca como missão “[...] transformar a [IES-SP] em um modelo de Gestão Sustentável” (IES-SP, 2013, p. 9), também não apresenta o que isso significa e o que intenciona fazer para transformar a Universidade, em um modelo de gestão



sustentável a ser seguido. Na literatura, encontram-se algumas das principais ações a serem tomadas para que tal modelo de gestão sustentável seja colocado em prática. Nascimento e Sorrentino (2010), por exemplo, afirmam que:

Os desafios vão da pedagogia à política pública, da sala de aula aos objetivos institucionais, das políticas de ensino às políticas de governo, dos debates sobre Ciência e Política ao papel do movimento ambientalista e do chamado desenvolvimento sustentável. (NASCIMENTO; SORRENTINO, 2010, p. 18)

Assim, de acordo com o que foi delineado anteriormente, sobre a falta de conceituação dos “princípios de sustentabilidade”, a falta de embasamento teórico a respeito do que se pretende para transformar a IES-SP em um modelo de “gestão sustentável”, entre outros, deixa claro que inúmeras são as lacunas deixadas no PDI em relação à constituição de um campus comprometido com as questões ambientais. Os trechos que abordam esse assunto não possuem embasamento teórico, sendo tratados superficialmente. Isso demonstra que a IES-SP, mesmo definindo um posicionamento sustentável do campus, não se empenhou em apresentar uma proposta estruturada. Isso fica mais evidente nas análises feitas por Oliveira (2019) sobre o PDI da IES-SP; segundo a autora, o documento afirma, reiteradamente, a necessidade de se promover processos e atividades voltadas para a sustentabilidade e sociedade sustentável, mas não especifica meios para que isso seja realizado. Ademais,

A concepção de sustentabilidade no PDI é vaga. Apenas cita-se alguns pontos referentes à sustentabilidade sem explicá-los ou conceitua-los de maneira clara. Sendo assim, não é possível determinar se os aspectos são conservadores ou críticos [...] Contudo o documento continua discorrendo sobre os princípios da sustentabilidade sem explica-los ou detalha-los. (OLIVEIRA, 2019, p. 92-94)

Dessa maneira, através da análise do PDI, pode-se dizer que a IES-SP não demonstra conhecimento suficiente dos propósitos de sustentabilidade que pretende adotar no campus, abordando-os de maneira superficial. Tal inferência revela que o dito “comprometimento com a sustentabilidade”, pode ser controverso.

Outrossim, o PDI disserta em vários momentos sobre a formação dos alunos da IES-SP, definindo o perfil do currículo dos cursos de graduação e pós-graduação: “Particularmente, no que diz respeito aos processos formativos, a Universidade assume o compromisso com currículos que permitam uma formação social e ambientalmente responsável” (IES-SP, 2013, p. 14). A partir desse, e de outros trechos semelhantes, do

documento, a observação das grades curriculares dos cursos se tornou necessária a fim de averiguar se as recomendações do PDI foram respeitadas.

### *A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICAS DAS LICENCIATURAS*

No momento em que o campus da IES-SP define o viés para a sustentabilidade na formação profissional dos seus estudantes, espera-se que os currículos dos cursos carreguem esse posicionamento, abarcando os conteúdos pertinentes a essa diferenciação. Isso vai ao encontro de uma discussão mais ampla nomeada como *ambientalização curricular*. Gomes e Brasileira (2018) debruçaram-se sobre o assunto, discutindo seus reflexos na universidade a partir da contribuição de pesquisadores como Nóbrega e Cleophas (2016), Geli e Leal Filho (2006) e Gonzales Muñoz (1996). Entendem como ambientalização curricular, portanto, “[...] a inclusão nos planos de ensino de conceitos e instrumentos capazes de compreender e apreciar o meio ambiente e sua complexidade o que representa uma mudança radical na concepção e explicação de muitas disciplinas que se leciona na universidade” (GOMES; BRASILEIRO, 2018, p. 295). Para os autores, a ambientalização curricular trata de um processo que implica esforços institucionais de uma universidade que tem a intenção de incorporar a sustentabilidade na educação superior – esforços esses que envolvem desde a caracterização da própria sustentabilidade até o planejamento e a implementação prática de um currículo adequado para esse fim.

Assim como foi feita a análise do PDI, os sete PPP, documentos onde constam as principais informações dos cursos de licenciatura, foram lidos integralmente e selecionados os conteúdos que tratavam da Educação Ambiental e dos princípios de sustentabilidade, buscando compreender de que maneira o curso pretende trabalhar com esse tema durante o processo de formação acadêmica, analisando, assim, uma possível ambientalização curricular na IES-SP. No quadro 02 estão os resultados centrais selecionados pela análise dos PPP das licenciaturas ofertadas pelo campus da IES-SP, apresentando os cursos em ordem alfabética.



**Quadro 02.** Análise dos PPP dos cursos de licenciatura do campus da IES-SP

Documento	Ideia central a respeito da educação ambiental (EA) e da sustentabilidade	Lacunas sobre educação ambiental (EA) e princípios de sustentabilidade	Estrutura teórica e disciplina específica
<b>Ciências Integral (2009)</b> <b>Biológicas</b>	Na Diretriz Curricular, constam dois pontos: (a) “Importância da questão ambiental na atualidade na Formação do Professor”; (b) “Formação de profissionais para o tratamento de questões ambientais”.	O PPP do curso se mostra engajado em disseminar a sustentabilidade, utilizando-se da EA como vetor para que o objetivo possa ser alcançado.	O curso apresenta bom conteúdo em relação à preocupação de formar professores comprometidos com as questões ambientais, ofertando também, uma disciplina específica de EA, com o mesmo nome.
<b>Ciências Noturno (2008)</b> <b>Biológicas</b>	O documento não faz referência ao perfil sustentável do campus em relação à formação diferenciada, voltada para esse tema. Apenas cita, no item “Perfil do Egresso”, que a IES-SP pretende formar profissionais para “comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida”.	Apesar de constar no documento, não está expresso no PPP qual será o diferencial do curso em formar esse profissional.	Não possui.
<b>Geografia (2008)</b>	O curso de Geografia considera importante levar para os alunos as questões ambientais, dando ênfase nas relações sociais que se estabelecem em torno da sustentabilidade.	O PPP levanta muitas discussões acerca do assunto e aparenta respeitar as pretensões da formação de um profissional diferenciado, como determina o PDI.	O documento aborda de maneira profunda e com embasamento teórico a questão ambiental e revela de que forma pretende levar esse conteúdo para os alunos do curso de Geografia. <u>Possui a disciplina Educação e Meio Ambiente.</u>
<b>Pedagogia (2010)</b>	A prioridade do curso é a formação de pedagogos capazes de atuar na área de educação e nos processos de transformação social, com o potencial de enfrentar as problemáticas do mundo contemporâneo, e com foco na construção de sociedades sustentáveis.	Apresenta bons argumentos e embasamentos teóricos para uma formação diferenciada, que engloba preocupações com as questões ambientais, dos alunos do curso.	Várias partes do PPP revelam a intenção do curso de Pedagogia em formar professores prontos para mudar os rumos da sociedade através de conteúdos que gerem consciência ambiental. <u>Oferta a disciplina</u>



		<u>Educação, Sociedade e Meio Ambiente.</u>
<b>Matemática (2010), Física (2010) e Química (2011)</b>	Os cursos possuem um capítulo intitulado “Enfoque para a sustentabilidade”, no qual se expressa que os cursos possuem o enfoque de tratar das questões ambientais durante a formação profissional dos alunos, justificando tal orientação devido ao campus da IES-SP ter sido criado com esse lema.	Proposta rasa de práticas ambientais e a falta de disciplinas de EA nos cursos de licenciatura deixam a desejar quando se tem um lema de formação profissional com base na sustentabilidade.  Não possuem.

**Fonte:** dados da pesquisa

É preciso registrar que a Educação Ambiental foi ganhando força e crescendo no meio acadêmico ao longo do tempo, sendo estudado por diferentes vieses, o que constituiu diferentes linhas de pensamento acerca desse tema (FORTUNATO, 2017). Para Layrargues (2002, p. 19), por exemplo, a Educação Ambiental trata-se de “[...] um processo educativo eminentemente político, que visa o desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais”. Ou seja, deve-se pensar a Educação Ambiental como uma proposta transformadora, que possibilita mudar formas de agir e de pensar o meio ambiente, os recursos naturais e até as relações humanas.

Não obstante, dos sete cursos analisados, somente três apresentaram preocupação em incorporar conteúdos relacionados à responsabilidade ambiental, ofertando uma disciplina específica de Educação Ambiental: Geografia, Ciências Biológicas Integral e Pedagogia. Esses três cursos incorporaram ao seu PPP, discussões acerca das questões ambientais, mostrando-se preocupados em incluir esses temas na formação profissional dos alunos. Além disso, cada curso oferece uma disciplina obrigatória relacionada à Educação Ambiental, o que possibilita que as discussões ambientais sejam realizadas não somente de maneira interdisciplinar e transversal, ao longo de toda a grade curricular, mas que também tenham um momento reservado para que esse aprendizado seja aprofundado.

Os outros quatro cursos de licenciatura (Ciências Biológicas Noturno, Matemática, Química e Física) tratam de forma superficial, nos seus respectivos PPP, os conteúdos sobre Educação Ambiental e sustentabilidade. Todos os documentos fazem referência ao PDI para justificar a formação diferenciada da universidade, voltada à preocupação com o meio



ambiente, mas nenhum deles aborda essa diferenciação em profundidade. Os PPP desses cursos também não descrevem de que forma pretendem trabalhar as questões ambientais durante a formação dos alunos, deixando uma lacuna entre o que o campus da IES-SP afirma oferecer (uma formação que abarque os princípios da sustentabilidade), e as ações feitas para que isso ocorra.

Situação não muito diferente pode ser observada na UNIPAMPA, no levantamento realizado por Farias e Dinardi (2018, p. 9), pois “[...] dentre os dezesseis cursos de licenciatura da UNIPAMPA analisados, não houve, do ponto de vista quantitativo, a inserção da EA em quatro cursos de licenciaturas”. Sendo que nos cursos em que foi encontrado o termo Educação Ambiental, a maioria apenas era apenas uma vaga menção. O mesmo vale para o conceito de Meio Ambiente: poucas aparições nos projetos de curso e, quando havia, surgia apenas como uma breve anotação. Com relação à oferta de disciplina, a proporção da UNIPAMPA é parecida com a IES-SP, aparecendo em oito dos dezesseis cursos – enquanto na IES-SP, a disciplina específica para EA foi localizada em três dos sete cursos de licenciatura. A UNIPAMPA parece diferir um pouco da IES-SP no que diz respeito à transversalidade, pois, em três das 16 licenciaturas, há registro no PPC dessa prática de trabalho pedagógico. Mesmo assim, após análise mais aprofundada sobre os PPC da UNIPAMPA, Miotto, Gonçalves e Dinardi (2018) concluíram que:

Mesmo após décadas de discussão sobre a importância da Educação Ambiental, como instrumento de emancipação e equalização das questões socioambientais, o que se observa é que independentemente do nível educacional, ainda convivemos com verdadeiros silêncios e miopias que permeiam a inserção da temática ambiental. (MIOTTO; GONÇALVES; DINARDI, 2018, p. 305)

Outrossim, a lei 9795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, nos seus artigos 10 e 11, determina de que forma a EA deve ser trabalhada no âmbito do ensino formal, que abarca desde a educação infantil até a educação superior:

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.



§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas. (BRASIL, 1999)

A partir dessa legislação, a Educação Ambiental deve ser incorporada às demais disciplinas, de forma contínua e permanente, não sendo exigida uma disciplina específica para o estudo das questões ambientais. Entretanto, quanto aos currículos de formação de professores, a dimensão ambiental deve estar presente de forma transversal ao longo de todos os componentes, ofertados em todos os módulos/semestres/anos. Como afirmam Sorrentino, Mendonça e Ferraro Jr. (2009), a universidade, quando persegue uma utopia, deve pensar no seu papel, no papel dos seus educadores e na construção dos caminhos para se alcançar esses objetivos.

Muitas instituições de ensino têm adotado esses princípios da lei 9795/99 e distribuído conteúdos ambientais pelas disciplinas ao invés de trabalhar com uma disciplina específica, como no caso mencionado da UNIPAMPA (DINARDI; FARIAS, 2018). Contudo, não consta esse posicionamento no PDI, quando é mencionado que o currículo dos alunos do campus da IES-SP tem o foco para a sustentabilidade. Assim, os cursos de licenciatura, que não possuem disciplina de Educação Ambiental, não explicitam de que forma os conteúdos ambientais serão incorporados às demais disciplinas, além de não utilizarem referências bibliográficas do tema na grade curricular. Espera-se, no entanto, que este cenário mude com as próximas reformulações de PPP, sempre necessárias para atender as modificações de legislação, contexto etc. e que as licenciaturas do campus da IES-SP passem a respeitar o exposto no artigo 11 das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental (BRASIL, 2012), a qual expressa: “[...] a dimensão socioambiental deve constar dos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



- Este trabalho teve como questão central analisar os princípios de sustentabilidade que regem o campus da IES-SP e seus cursos de licenciatura, através dos seus documentos norteadores, o PDI e os PPP. Após a análise de todos os documentos, ficou claro que, apesar de vários trechos do PDI tratarem sobre os princípios de sustentabilidade do campus, assumindo também um compromisso com a formação dos seus estudantes, não existem propostas para se colocar em prática essas convicções sustentáveis.
- Todos os trechos que abordam a questão da sustentabilidade no campus, no PDI, não possuem embasamentos teóricos, não sendo tratados em profundidade. Tal fato pode revelar que o campus da IES-SP, mesmo tendo definido esse posicionamento sustentável, não se preocupou em apresentar uma proposta estruturada. Da mesma forma que a sustentabilidade é apenas mencionada nos documentos do campus da IES-SP, a Educação Ambiental se mostra pouco abordada nas grades curriculares dos cursos de licenciatura dessa universidade, estando presente em apenas três dos sete cursos ofertados. Assim, o campus da IES-SP, possuindo metas de formar profissionais competentes em suas áreas de atuação, ao mesmo tempo compromissados com o a sustentabilidade, falha em não construir os caminhos adequados para atingir esses propósitos.
- Os três cursos que abordam em seus projetos pedagógicos conteúdos de Educação Ambiental, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Ciências Biológicas Integral e Pedagogia, incorporaram ao seu PPP discussões acerca das questões ambientais, mostrando-se preocupados em incluir esses temas na formação profissional dos alunos. Os outros quatro cursos de licenciatura, Ciências Biológicas Noturno, Matemática, Química e Física apesar de mencionarem as recomendações do PDI sobre a abordagem de conteúdos ambientais nas grades curriculares, tratam esse tema de maneira superficial, não descrevendo de que forma vão trabalhar a Educação Ambiental com os alunos.
- Assim, como proposta para reparar as lacunas observadas nos documentos da IES-SP, sugere-se aprofundar, nos seus documentos norteadores, as discussões teóricas a respeito do conteúdo ambiental, a fim de mostrar que, efetivamente, a Universidade se preocupa com essas questões, deixando de serem apenas aspirações.



## REFERÊNCIAS

- BILERT, V. S. de S.; LINGNAU, R.; OLIVEIRA, M. R. A educação ambiental nas universidades públicas estaduais do Paraná: uma análise a partir dos documentos institucionais. **Revista Monografias Ambientais – REMOA**, v. 13, n. 4, p. 3444-3452, 2014.
- BRASIL. **Decreto n. 9.235**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, 15 dez. 2017.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2**, de 15 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental, do Conselho Federal de Educação. Diário Oficial da União, 15 jun. 2012.
- BRASIL. **Lei n. 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, 14 abr. 2004.
- BRASIL. **Lei n. 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, 28 abr. 1999.
- CAVALCANTI, C. Sustentabilidade: mantra ou escolha moral? Uma abordagem ecológico-econômica. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n.74, p. 35-50, 2012.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques Epistemológicos e Metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-314.
- FARIAS, N. R.; DINARDI, A. J. A temática ambiental nos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Pampa. **Educação Ambiental em Ação**, v. 17, n. 64, p. 1-23, 2018.
- FORTUNATO, I. Cinco anos de narrativas ficcionais para pesquisa em educação ambiental: um balanço dessa experiência. **Educere**, Mérida, v. 21, n. 68, p. 57-63, 2017.
- GELI, A. M. G. DE; LEAL FILHO, W. Education for sustainability in university studies: Experiences from a project involving European and Latin American universities. **International Journal of Sustainability in Higher Education**, v. 7, n. 1, p. 81-93, 2006.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONZÁLEZ MUÑOZ, M. DEL C. Principales tendencias y modelos de la educación



- ambiental en el sistema escolar. **Revista Iberoamericana de educación**, v. 11, p. 13– 74, 1996.
- GOMES, L. A.; BRASILEIRO, T. S. A. Sustentabilidade e educação superior na Amazônia: um estudo a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Oeste do Pará. **Revista EDUCAmazônia**, v. 21, n. 2, p. 288-305, 2018.
- GUERRA, A. F. S. Ambientalização curricular na Educação Superior: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**, Curitiba, Edição Especial, n. 3/2014, p. 109-126. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/nspe3/a08nspe3.pdf>>. Acesso em: Mar/2018
- LAYRARGUES, P. P. A Crise Ambiental e suas Implicações na Educação. In: QUINTAS, J. S. (org.) **Pensando e praticando educação ambiental na gestão do meio ambiente**. 2a. ed. Brasília: Edições Ibama, 2002. p. 35-46.
- MIOTTO, H. da S.; GONÇALVES, R. C.; DINARDI, A. J. A inserção da educação ambiental nos documentos que norteiam os diferentes níveis de formação. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient. Rio Grande**, Ed. Especial EDEA, n. 1, p. 295-307, 2018.
- MUNARETTO, L. F; BUSANELLO, S. Um estudo sobre a inserção da educação ambiental nos projetos pedagógicos dos cursos do CESNORS/UFMS. **Rev. Adm. UFSM, Santa Maria**, Ed. Especial, v.7, p. 24-39, 2014.
- NÓBREGA, M. L. DA S.; CLEOPHAS, M. DAS G. A Educação Ambiental como proposta de formação de professores reflexivos: das práticas contextualizadas à perspectiva emancipatória rumo à ambientalização no ensino de Ciências. **Revista Inter Ação**, v. 41, n. 3, p. 605–628, 2016.
- OLIVEIRA, C. S. **Concepções de sustentabilidade e sua relação com as vertentes de educação ambiental**: um estudo do campus da IES-SP. Dissertação (Mestrado em Educação) – IES-SP, 2019.
- RATTNER, H. Sustentabilidade: uma visão humanista. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 2, n. 5, p. 233-240, 1999.
- SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.



SORRENTINO, M.; MENDONÇA, R. T. P.; FERRARO JR., L. A. Educação Ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, 2005.

## DOCUMENTOS

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/MEC: 2013 – 2017.**

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Ciências Biológicas Integral.** PPC/MEC, 2017.

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Geografia.** PPC/MEC, 2017

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Ciências Biológicas Noturno.** PPC/MEC, 2017.

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Física.** PPC/MEC, 2017.

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Matemática.** PPC/MEC, 2017

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Química.** PPC/MEC, 2017.

INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Pedagogia.** PPC/MEC, 2017.